

Edital Processo 019.5142.2025.0135301-56

De Licitação MQT Service <licitacao@mqtservice.com.br>
Data Qui, 2025-10-23 14:09
Para Lacen Copel <lacen.copel@saude.ba.gov.br>

Prezados, Boa tarde!

Referente ao processo **019.5142.2025.0135301-56** para calibração de calibração de micropipetas, gentileza informar se o quantitativo da tabela abaixo será encaminhado em até 3 remessas durante o ano.

Precisamos dessa informação para estimarmos os custos de transporte.

Participação [ampla/exclusiva]	Lote/ Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Ampla	01	04.01.19.00121564-7	CALIBRAÇÃO, de micropipeta monocal, com emissão de Certificado, utilizando padrões rastreados	UN	650	12 meses
	02	04.01.19.00121596-5	CALIBRAÇÃO, de micropipeta multicanal (08 a 12 canais), com emissão de certificado utilizando padrões rastreável	UN	70	12 meses
			Total de equipamentos		720	

Desde já agradeço e aguardo retorno para prosseguir.



MQT
SERVICE

METROLOGIA



@mqtservice



mqtservice.com.br



LUCIANA LEMOS

LICITAÇÃO



+55 31 98497-9499



+55 31 2567-6060

CONTAGEM



Ramal: 203



Rua Rio Paranaguá, nº 950, Parque Riacho das Pedras
Contagem/MG - CEP: 32280-300

Esclarecimento edital Processo 019.5142.2025.0135301-56

De Licitação MQT Service <licitacao@mqtservice.com.br>

Data Qui, 2025-10-23 14:39

Para Lacen Copel <lacen.copel@saude.ba.gov.br>

Prezados, Boa tarde!

Solicitamos esclarecimentos referente ao **Processo 019.5142.2025.0135301-56**, referente a tabela abaixo:

Participação [ampla/exclusiva]	Lote/ Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	Cronograma/Prazo
Ampla	01	04.01.19.00121564-7	CALIBRAÇÃO, de micropipeta monocal, com emissão de Certificado, utilizando padrões rastreáveis	UN	650	12 meses
	02	04.01.19.00121596-5	CALIBRAÇÃO, de micropipeta multicanal (08 a 12 canais), com emissão de certificado utilizando padrões rastreável	UN	70	12 meses
			Total de equipamentos		720	

- Gentileza informar se durante o ano podemos estimar no máximo 4 envios para estes equipamentos, precisamos desta informação para cálculos de custos de fretes;
- Gentileza confirmar se todas as calibrações serão realizadas rastreável, pois no item f do termo de referência informa que o selo deverá ser RBC.

Desde já agradeço e aguardo retorno para prosseguir com o processo.

**MQT
SERVICE**
METROLOGIA

   @mqtservice

 mqtservice.com.br

 **LUCIANA LEMOS**
LICITAÇÃO

 **+55 31 98497-9499**

 **+55 31 2567-6060**
CONTAGEM

 **Ramal: 203**

 Rua Rio Paranaguá, nº 950, Parque Riacho das Pedras
Contagem/MG - CEP: 32280-300



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DA QUALIDADE - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE
PÚBLICA - LACEN - SESAB/SUVISA/LACEN/CQUALI

PROCESSO:	019.5142.2025.0135301-56
OBJETO:	Serviço de calibração de instrumentos de medição (Micropipetas)
ÓRGÃO INTERESSADO:	LACEN/COPEL

DESPACHO

À COPEL,

Em resposta ao questionamento da empresa MQT SERVICE, relatado no evento sei nº 00125927933, informamos que:

De acordo ao Termo de Referência (SEI nº 00119943298), na seção **1.1.2**, itens:

- b)** A calibração será realizada em intervalo menor que o previsto, sempre que for solicitada pela CONTRATANTE, a fim de suprir à necessidade de atendimento a requisitos específicos, mudança nas condições de uso, suspeita de desvio ou falha no equipamento;
- c)** O serviço de calibração deverá ser realizado com a utilização de padrões calibrados e rastreáveis. Todos os padrões de medição utilizados e disponibilizados pela CONTRATADA deverão ser devidamente calibrados em laboratórios acreditados pelo INMETRO ou, quando não for possível, rastreados pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), devendo a CONTRATADA manter as cópias dos certificados de calibração desses padrões disponíveis para verificação da CONTRATANTE;
- h)** De acordo com o cronograma de calibração, serão enviadas mensalmente uma quantidade estimada de até 60 micropipetas, podendo variar de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;

Além disso, conforme a **ISO/IEC 17025**, Seções **6** e **7**, destacam-se os seguintes requisitos:

6.5.2 O laboratório deve assegurar que os resultados de medição sejam rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI);

7.8.4.1 Além dos requisitos listados em 7.8.2, os certificados de calibração devem incluir o seguinte:

- c)** uma declaração identificando como os resultados das medições são metrologicamente rastreáveis (ver Anexo A).

Diante do exposto, entende-se que **não será possível limitar a quantidade de envios a quatro (4)**, bem como é necessário garantir a rastreabilidade das calibrações em conformidade com a norma ISO aplicável e com o Termo de Referência vigente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Araujo de Jesus, Coordenadora Técnica**, em 24/10/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125975442** e o código CRC **0432EBF6**.

Referência: Processo nº 019.5142.2025.0135301-56

SEI nº 00125975442